



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 019 de 06 de dezembro de 2017.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 001/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 001/2014, para membros da Comissão Interna de Patrimônio os Servidores Brígida Botecchia Bortolote Duarte, Sabrina Prêmoli Dáros e Silvanei Henriques Leal.

**Art. 2º** O prazo de realização dos trabalhos desta Comissão, consoante art. 2º da Resolução 001/2014, será de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Art. 3º** Fica nomeada Presidente da Comissão Interna de Patrimônio a Servidora Sabrina Prêmoli Dáros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 01 de dezembro de 2017.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ATRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
01/12/2017  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**